

**POLÍTICA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA**

Código: PEFIN

Emissão: 04/11/2024

Aprovação: 04/11/2024

Página: 1

**ESCOPO**

Estabelecer as diretrizes e orientações para a execução de ações da SENSO, visando a educação financeira dos seus clientes.

**PRINCÍPIOS NORTEADORES**

- a) Proporcionar aos clientes e usuários ações de educação financeira úteis e relevantes para sua vida financeira
- b) Garantir acesso aos clientes às medidas de educação financeira
- c) Disponibilizar conteúdos e ferramentas em linguagem acessível aos clientes da SENSO.

**OBJETIVOS**

Com a Política de Educação Financeira deve-se buscar:

- a) Redução de riscos dos clientes. Clientes com melhor educação e conhecimento dos produtos, tendem a tomar as decisões mais conscientes e menos arriscada.
- b) Melhorar o perfil dos investimentos. Orientar o cliente no sentido da diversificação de riscos.
- c) Desestímulo ao endividamento elevado. O aumento do investimento, em linha com o perfil do cliente, levará o cliente a reduzir sua propensão ao endividamento.
- d) Parceria mais confiável entre a SENSO e os clientes. A orientação correta e transparente dos produtos criará clima de credibilidade entre as partes, estreitando as relações comerciais.

**POLÍTICA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA**

Código: PEFIN

Emissão: 04/11/2024

Aprovação: 04/11/2024

Página: 2

**FERRAMENTAS UTILIZADAS**

- a) Divulgação no site institucional de detalhes dos produtos de renda variável e renda fixa oferecidos aos clientes.
  
- b) Envio aos clientes de análises fundamentalistas, elaboradas por profissional qualificado, sobre as principais empresas negociadas em bolsa.
  
- c) Reunião periódica, via live, com clientes interessados em discutir os temas mais relevantes do mercado financeiro e da política econômica.

**PÚBLICO-ALVO**

O Público-alvo da Política de Educação Financeira é a base de clientes, pessoas físicas da SENSO, titulares de conta de investimentos, seja em renda variável ou renda fixa.

**BASE LEGAL**

Resolução Conjunta nº8, de 21/12/2023, do Banco Central do Brasil e do Conselho Monetário Nacional.

**REVISÃO DA POLÍTICA**

O Conteúdo política de Educação Financeira será revisto sempre que ocorrer alteração normativa, ou quando for necessário para alinhar os procedimentos com a evolução do setor e mudanças nas práticas do mercado.

VERSÃO 1, aprovada em 04/11/2024